74, para os items: 01, 03, 05, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total de RS 8.992.114,00 (cito milhões novecentos e noventa e dois mil cento e quatorze reais); VMLX ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 03.800.477/0001-40, para o item: 02, pelo valor total de RS 58.254,00 (cinquenta e cito mil duzentos e cinquenta e quatro reais); MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57, para o item: 04, pelo valor total de RS 79.062,75 (setenta e nove mil sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); RC LICITACOES LTDA, CNPJ: 49.255.881/0001-80, para o item: 06, pelo valor total de RS 78.500,00 (Setenta e cito mil e quinhentos reais).

Valor Global da Licitação: RS 9.207.930,75 (nove milhões duzentos e sete mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente

Protocolo 974393

No dia 02 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.N*4105.726/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.N*4105.206/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.N*4105.906/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.N*4105.835/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.N*4105.836/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.N*4105.1848/2024	Aquisição de descartaveis;
AMGESP	Proc.N*4105.845/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.N*4105.846/2025	Pagamento de fatura;
POLCAL	Proc.N°2102.1853/2024	Aquisição de colchões;
POLCAL	Proc.N*2102.2035/2023	Aquisição de vestuário de proteção;
POLCAL	Proc.N*2102.3976/2023	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.N*2102.1415/2023	Aquisição de monitores;
SECTI	Proc.N*30010.260/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.N*1800.23909/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.N*1800.23090/2025	Confirmação de vinculo;
SEFAZ	Proc.N*1500.2841/2025	Frequência de estagiários;
SEFAZ	Proc.N*1500.23323/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N*1500.22794/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.N*3300.748/2025	Contratação de empresa;
SEMARH	Proc.N*23010.955/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.N*34000.6926/2024	Aquisição de bombas;
SESAU	Proc.N*2000.20271/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.N*2000.20152/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.N*2000.4764/2024	Aquisição de equipamentos;

Natalia Marinho de Lima Assessora Especial

Protocolo 974406

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 310, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025; e ao CONSIDERAR o que disciplina o Decreto Estadual n.º 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a altnea "a", inciso III, do artigo 3", que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOI UE.

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções, sendo o responsável pelo NTS da Arsal o primeiro, os colaboradores infra:

- a) Vagner Felisdôrio dos Anjos CPF: 068.133.354-56;
- Fernando Vieira Silva CPF: 013.239.944-08;
- c) Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães CPF: 117.675.654-02;

d) Patricia Pinto e Silva - CPF: 053.346.554-09; e

f) Gabriel Vidal de Negreiros Moura Tentrio - CPF: 111.231.964-60.

Paragrafo Unico. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/ AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ARSAL n.º 70, de 16 de fevereiro de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Maceió, 02 de junho de 2025. Camilla da Silva Ferras Diretora-Presidente da ARSAL

> > Protocolo 974350

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001083/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, meste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06 CONTRATADO: Emanuel Vieira de Souza CPF n° 103.734.274-29

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha- Delmiro Gouveia GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e citenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 02 de junho de 2025 Camilla da Silva Ferras Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 974286

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de jameiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar a Diretoria Colegiada da ARSAL e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link https://arsal-al-gov-br.zoom.us/my/arsalalagoas?omn=\$2773038950,

para apreciação dos processos administrativos a seguir:

D PROCESSO SEI Nº E: 49070-0000003478/2022

INTERESSADO: Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Saneamento.

ASSUNTO: Providências para atendimento de demandas oriundas de Ouvidoria revisão de fatura e do número de economias.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

Maceió, 02 de junho de 2025 Camilla da Silva Ferras Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 974320

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2021

Por este instrumento, de um lado ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 29.218.037/0001-72, e de outro lado PRIME CONSULTORIA e ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustiveis, por meio da implantação, operação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado via internet, de gestão de frota, com aquisição de combustivel, com a disponibilização e instalação de dispositivo eletrônico identificador nos veículos e pontos de abastecimento a serem credenciados pela empresa, na capital e interior do Estado de Alagoas, ajustam o Termo de Contrato 007/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1* - O presente Termo de apostilamento tem como objetos:

 Remanejar o valor de R\$9.985,93 disponivel no combustivel tipo GASOLINA para o combustivel tipo DIESEL.

Clausula 2º - Permanecem em pleno vigor todas as demais clausulas e condições ajustadas no contrato original.

Maceió, 02 de junho de 2025

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA Diretor Presidente Alagoas Ativos S.A

Protocolo 974372